

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de placas de ACM e placas de acrílico, com transporte e instalação
Galerias de Ouvidores Regionais Eleitorais e de Diretores do Fórum Eleitoral de Goiânia

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Acrílico Center	Chamel Comunicação Visual	Arqmídia Sinalização							
	1	Galeria de Ouvidores Regionais Eleitorais	1	R\$ 1.785,00	R\$ 5.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.195,00	R\$ 2.343,30	73	HETEROGÊNEA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
	2	Galeria de Diretores do Fórum Eleitoral de Goiânia – GO	1	R\$ 2.030,00	R\$ 7.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.010,00	R\$ 3.283,34	82	HETEROGÊNEA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO												R\$ 4.100,00	

PERÍODO BASE DA COLETA: OUTUBRO/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SELCO

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de placas de ACM e placas de acrílico, para implantação das Galerias de Ouvidores Regionais Eleitorais e de Diretores do Fórum Eleitoral de Goiânia, incluindo transporte e instalação.

Anexados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como, amostras de preços para fins de estimativa do valor da contratação, os autos vieram a esta Seção para enquadramento da contratação pretendida frente às modalidades definidas na legislação.

Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO 349/2021, artigo 145, inciso V, passamos, preliminarmente, a avaliar os documentos de planejamento da contratação, mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Seção (listas de verificações - docs. 0296717 e 0296780).

Identificada a necessidade de realização de medidas a cargo da unidade demandante, os autos retornaram àquela unidade, consoante despachos SELCO docs. 0296780 e 0314532.

Apresentados os documentos e informações solicitadas, consoante Documento de Oficialização de Demanda (doc. 0314993), novas propostas de preços (docs. 0310134, 0310141 e 0310153) e novo Termo de Referência (doc. 0310153), os autos retornaram a esta Seção de Licitação e Compras para manifestação.

DA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

Com vistas à formação do valor estimativo da contratação, foram carreadas ao feito, pela unidade demandante, 3 (três) amostras de preços coletadas com empresas especializadas, as quais foram atualizadas com base nas especificações constantes do projeto registrado no doc. 0286387, *ex vi* dos documentos 0310134, 0310141 e 0310153. Foram anexadas ainda, amostras de preços praticados em contratações de outros órgãos da Administração Pública, contudo, essas amostras, por corresponderem a confecção de materiais com especificações diferentes daqueles pretendidos nestes autos, não puderam ser utilizadas para o balizamento do valor estimativo da contratação.

No doc. 0315009 constou a indicação do servidor responsável pela pesquisa de preços, bem como, a justificativa da escolha dos fornecedores aos quais foram solicitadas propostas de preços.

De posse da pesquisa de preços, para definição do método a ser aplicado para o cálculo do valor estimativo (média ou mediana), foi avaliado o grau de dispersão das

amostras mediante aplicação de taxa de desvio padrão, com coeficiente de variação de 25% (vinte e cinco por cento), defindo-se assim, conforme Mapa Comparativo de Preços, ID. 0307153, o dispêndio estimativo total de **R\$ 6.107,12 (seis mil cento e sete reais e doze centavos)**.

A partir dessas informações, verifica-se que a estimativa da despesa foi definida na forma do artigo 23 da Lei 14.133/2021, observados os parâmetros e metodologias definidos na Instrução Normativa SEGES ME nº 65/2021, que regulamente aquele artigo 23.

DA AVALIAÇÃO DOS LIMITES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com vistas à avaliação dos limites da dispensa de licitação, fundada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, necessário verifica a existência, **neste exercício financeiro**, de contratações de mesma natureza que a pretendida neste feito, assim entendidas, conforme artigo 75, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c §§ 1º e 2º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, aquelas contratações referentes a ramo de atividade classificado dentro da subclasse 3299-01/03 - *Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e 3299-01/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)*. **Dessarte, foram consultados:**

1. O Plano Anual de Contratações desta Corte - PAC 2022¹;
2. O painel de termos de contratos, firmados por este Regional em 2022²;
3. A relação contratos firmados por dispensas e inexigibilidade de licitações, realizadas neste ano de 2022³;
4. O painel de licitações, realizadas por este Regional em 2022⁴.

Dessa consulta, foi identificada no PAC 2022 previsão de contratação de placas de homenagem, no valor total de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais). Foi identificada ainda, a realização de dispensa de licitação, regulada pela nota de empenho 2022NE206, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Contratações essas, que por serem realizadas com empresas cujo ramo de atividade se enquadra no CNAE citado, consoante demonstram os documentos xxxxx, são consideradas como de mesma natureza que a pretendida neste feito, e que, portanto, devem ter seus valores somados para fins de avaliação dos limites de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Registre-se que essas contratações totalizam o montante de **R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais)**.

Verifica-se ainda, que neste exercício financeiro, foi celebrada contratação para o fornecimento de barreiras de proteção em acrílico, regulada pela nota de empenho 2022NE164, no valor total de R\$ 65.448,50 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Contudo, não obstante ultimada em 2022, essa contratação foi iniciada no ano de 2021, impossibilitando, tal fato, que em seu planejamento fosse considerada a contratação das placas pretendidas neste feito, afastando, assim, o indesejável fracionamento de despesa. Desse modo, em nosso sentir, o valor da contratação daquelas

barreiras de acrílico não deve ser somado ao valor da contratação objetivada nestes autos, para fins de identificação do limite de dispensa.

DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o valor estimativo da contratação pretendida (**R\$ 6.107,12** - **seis mil cento e sete reais e doze centavos**), somado ao valor das demais contratações de mesma natureza, **planejadas e celebradas neste exercício financeiro**, que importaram no montante de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais), conforme anteriormente explanado, não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 10.922/2021, tem-se que para a contratação objeto deste feito é dispensável a licitação, com base no citado dispositivo legal, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º daquele artigo 75, devendo ser utilizado o sistema de dispensa eletrônica do Governo Federal, na medida em que este Regional é seu usuário "não Sisg".

Com essa informações e estando, o processo, instruído com o Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (IDs 0314993, 0296227, 0310153 e 0315467), encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, no montante anual de **R\$ 6.107,12 (seis mil cento e sete reais e doze centavos)**, com posterior envio à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Goiânia, 19 de julho de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras

¹ Disponível para consulta através do link: < https://www.tre-go.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/llicitacoes-e-contratos/pac/plano-anual-de-contratacoes-2022/tre-go-plano-anual-de-contratacoes-2022-ordinario/@@download/file/Relat%C3%B3rio%20PAC%20ORDIN%C3%81RIO%202022.pdf >

² Disponível para consulta através do link: < <https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=tlc> >

³ Disponível para consulta através do link: <<https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/dispensas-e-inexigibilidades>>

⁴Disponível para consulta através do link: <<https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=tlc>>



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/07/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315471** e o código CRC **C1026B91**.